



**DECRETO Nº 31.304/2017**

**Súmula:** *Convalida os atos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros – 2º subgrupamento - Araucária, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Araucária, no período compreendido entre 07 de agosto a 22 de setembro de 2017.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994 e atendendo ao solicitado nos Ofícios nºs 054/2017/2ºSGB,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Subcomandante do 6º Grupamento de Bombeiros – 2º subgrupamento - Araucária, **2º Tenente GUILHERME RENATO HRECZUCK, RG Nº 8.070.435-6/PR**, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Araucária, no período compreendido entre 07 de agosto a 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de agosto de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL